



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI N° 2736/2024

Data 15/10/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de bocha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de bocha, edição 2024, como abaixo especificamos:

### I – CATEGORIA ÚNICA

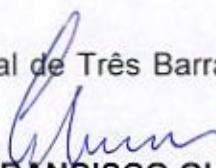
Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 3.000,00 + 01 Troféu + 12 medalhas
2º Lugar	R\$ 2.000,00 + 01 Troféu + 12 medalhas
3º Lugar	R\$ 1.500,00 + 01 Troféu + 12 medalhas
4º Lugar	R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:

08.01.2781200142.04000 Manutenção do Esporte Amador  
3.390.31 Premiações Culturais. Artísticas, Científicas e outras.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de outubro de 2024.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Protocolado 6/12/2024  
Data emissão 17.10.2024  
Antônio J.



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2736/2024**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de bocha 2024.

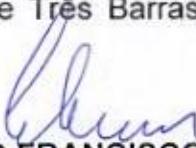
O valor está dentro da realidade local, e serve com incentivo para as equipes vencedoras, em especial para fazer frente as suas despesas operacionais.

A premiação será até o 4º colocado, onde os participantes classificados até o 3º lugar receberão troféus medalhas e dinheiro, e o 4º colocado somente premiação em dinheiro.

Importante salientar que a arrecadação das inscrições trará ao cofre do Município a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 392/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 15 de outubro de 2024.

Exma. Sr.  
Antenor Carlos da Motta.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

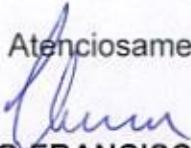
Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2736/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de bocha.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL